

PORTARIA Nº 1238 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto s/nº, de 22 de outubro de 2008, que institui Grupo de Trabalho Interministerial – GTI com a finalidade de elaborar estudos e propor diretrizes para a modernização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para integrar o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI com a finalidade de elaborar estudos e propor diretrizes para a modernização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT:

I – representantes do Ministério das Comunicações:

- titular: WAGNER MOREIRA DOS SANTOS, que o coordenará;
- suplente: JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE;
- titular: MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA;
- suplente: ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO;

II – representantes da Casa Civil da Presidência da República:

- titular: ANDRÉ BARBOSA FILHO;
- suplente: BEATRICE KASSAR DO VALLE;
- titular: ANTÔNIO JOSÉ ALVES JÚNIOR;
- suplente: PEDRO MARCELO DITTRICH;

III – representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- titular: MURILO FRANCISCO BARELLA;
- suplente: OTACÍLIO CALDEIRA JUNIOR;
- titular: MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA;
- suplente: LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES;

IV – representantes do Ministério da Fazenda:

- titular: MARCELO DE MATOS RAMOS;
- suplente: IRACEMA HITOMI FUJYIAMA;
- titular: ROBERTO RONDON CORRÊA;
- suplente: BRUNO QUEIROZ CUNHA; e

V – representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT:

- titular: CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CUSTÓDIO;
- suplente: MIRIAN REGINA DOS SANTOS.

Art. 2º O GTI terá prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por ato do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**